

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS E SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR

LOCAL DA PROVA: Escola Nossa Senhora de Fátima, situada na rua João Ferreira Brauna, nº 191, bairro José Mendes, na cidade de Tabuleiro do Norte/CE. **Data:** 22/02/2026.

Horário: 9h às 12h

DIRETOR ESCOLAR	
NOME	SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAUNA	SALA A
ALBERT EINSTEIN FREITAS	SALA A
CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA	SALA A
EDER FRANCISCO PINHEIRO	SALA A
FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	SALA A
FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos do subitem 5.13.1 do Edital nº 01/2026.
FRANCISCO MARCOS VIANA	SALA A
FRANCISCO NILTON SOARES	SALA A
GILDEMARCO LIMA FREIRE	SALA A
JOSÉ CLÉCIO MOREIRA	SALA A
LOÂNGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	SALA A
MAGNA DIOGENES BESSA	SALA A
MARIA ADRIANA DOS SANTOS SANTIAGO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu o documento do subitem 5.13.1, alínea “h” do Edital nº 01/2026.
MARIA ANTONIA SALDANHA	SALA A
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	SALA A
MARIA JOSÉ MAIA	SALA A
MARIA VALBERENE MAURÍCIO CHAVES	SALA A
MARIA ZENEIDE SOARES	SALA A
MARIA ZILVANIR DANIEL CHAVES	SALA A
MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos do subitem 5.13.1, alíneas “a, b, c, d, g” do Edital nº 01/2026.
RUFINIANO GOIS DE MORAIS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos do subitem 5.13.1, alíneas “c, d, e, g, h” do Edital nº 01/2026.

WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM

SALA A

*Obs: As inscrições indeferidas poderão ser corrigidas na fase recursal, ou seja, no dia 11/02/2026, a partir das 00:00 até 23:59, conforme subitens 5.17, 9.3 e 9.3.1 do Edital nº 01/2026.

“5.17. A ausência de um dos documentos do item 5.13 é motivo para INDEFERIMENTO da inscrição, podendo ser corrigido na fase recursal do resultado preliminar da solicitação de inscrição. Persistindo a ausência de qualquer um dos documentos do item 5.13, a solicitação de inscrição ao presente processo de Seleção Pública será INDEFERIDA e o solicitante não participará da referida seleção pública.”

“9.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

*9.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”*

Tabuleiro do Norte, 10 de fevereiro de 2026.

Geraldo Gomes de Azevedo Filho

Representante Legal

Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional